



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental,
vem, respeitosamente, apresentar s seguinte

INDICAÇÃO Nº 069/89

Considerando a existência no trevo de acesso à cidade de Butiá ,
de iluminação ampla e indicadora de zona urbana;
que o problema também está relacionado com a segu -
rança dos que por ali transitam;
que é uma reivindicação antiga da comunidade do Le
ão,

INDICA

ao Executivo Municipal que seja instalada no trevo
de acesso existente em Minas do Leão, de iluminação pública ideenti
ca aquela existente no trevo de acesso à cidade.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.989

Ver. IDELBERTO T. S. MACHADO

Bancada do PDT